



CÂMARA MUNICIPAL DE IGUABA GRANDE  
Estado do Rio de Janeiro  
*Mesa Diretora*

LEI Nº 1164 DE 05 DE MAIO DE 2015  
PROMULGAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº076/2013

ALTERA O ARTIGO 5º, DA LEI MUNICIPAL Nº 1.090, DE 15 DE JULHO DE 2013, QUE “DISPÕE SOBRE A CONSOLIDAÇÃO DE EVENTOS, DATAS COMEMORATIVAS E FERIADOS DO MUNICÍPIO DE IGUABA GRANDE E INSTITUI O CALENDÁRIO MUNICIPAL OFICIAL DE EVENTOS E DATAS COMEMORATIVAS, E DÁ OUTRAS DISPOSIÇÕES”, PARA INSTITUIR O DIA DO BAIRRO DOS UBÁS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUABA GRANDE FAZ SABER QUE A CÂMARA APROVOU E A MESA DIRETORA **PROMULGOU** A SEGUINTE LEI ORDINÁRIA

**LEI:**

Art. 1º Fica acrescido o inciso III ao § 4º da Lei nº 1.090, de 15 de julho de 2013, com a seguinte redação:

“Art. 5º .....

§ 4º .....

III – no dia 23 comemora-se o Dia do Bairro dos Ubás;” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Iguaba Grande, 05 de maio de 2015.

**MESA DIRETORA**

Gestão 2015/2016

**VANTOIL MEDEIROS MARTINS**

Vereador Presidente - PPS

Gestão 2015/2016

**PAULO CESAR RITO NUNES**

Vereador 1º Vice-Presidente - SD

Gestão 2015/2016

**LOURENÇO RAMALHO DE JESUS**

Vereador 2º Vice-Presidente - PROS

Gestão 2015/2016

**BRUNO DE OLIVEIRA SANTOS**

Vereador 1º Secretário - PP

Gestão 2015/2016

**BALLIESTER WERNECK DE PRAGUER**

Vereador 2º Secretário - PP

Gestão 2015/2016